



Número: **0867651-53.2022.8.14.0301**

Data Autuação: **14/09/2022**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **13ª Vara Cível e Empresarial de Belém**

Última distribuição : **14/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 80.000,00**

Processo referência: **08034644120198140301**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VALDIR DE CAMPOS PEREIRA (INTERESSADO)	MARCELA MACEDO DE QUEIROZ (ADVOGADO)
MASSA FALIDA DE BUILDING CONSTRUTORES (INTERESSADO)	LIVIA DA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO) LOYANNE BATISTA DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE CASTANHAL (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CSM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
166678277	30/01/2026 11:42	Carta	Carta

CARTA DE ARREMATACÃO

EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (INCIDENTAL AO PROCESSO FALIMENTAR
Nº 0803464-41.2019.8.14.0301)

PROCESSO Nº 0867651-53.2022.8.14.0301

REQUERENTE: VALDIR DE CAMPOS PEREIRA – CPF/MF nº 004.246.436-69

REQUERIDO: BUILDING CONSTRUTORES – CNPJ/MF nº 05.633.015/0001-00

EM FAVOR DE: VALDIR DE CAMPOS PEREIRA – CPF/MF nº 004.246.436-69

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VALOR INDIVIDUAL DO IMÓVEL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ

FAZ SABER aos Excelentíssimos Senhores Ministros, Desembargadores, Juízes, oficiais de Registros Públicos de Imóveis e de Distribuição e demais pessoas da Justiça a quem o conhecimento desta couber que, por este Juízo e respectiva Secretaria, ora 3ª UPJ – Varas de Comércio, Recuperação Judicial, Falência e Sucessões, tramitam os autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 0867651-53.2022.8.14.0301, movida por **VALDIR DE CAMPOS PEREIRA** em desfavor de BUILDING CONSTRUTORES, distribuída em 14 de setembro de 2022, com regular observância das prescrições normativas vigentes. Após a arrecadação pelo Administrador Judicial do bem imóvel no processo falimentar correlato, houve a autorização para venda direta do bem em favor de **VALDIR DE CAMPOS PEREIRA – CPF/MF nº 004.246.436-69**, pelo valor individual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO BEM ARREMATADO: APARTAMENTO 203 do Bloco 38, do Condomínio Residencial Super-Life Castanhal, situado na Avenida Getúlio Vargas (Rod BR 316), s/n, bairro Titanlândia, Castanhal/PA (Matrícula 32.855, Livro 2-DF, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA – id 19018200.

Desse modo, em favor do ARREMATANTE **VALDIR DE CAMPOS PEREIRA – CPF/MF nº 004.246.436-69**, mandou este Juízo passar a presente Carta de Arrematação, para título e conservação de seus direitos, nos termos do art. 901 §2º CPC, de acordo com as peças a seguir juntadas, desta fazendo parte integrante, bem como, de que realizado o pagamento integral, ficou o requerente **VALDIR DE CAMPOS PEREIRA – CPF/MF nº 004.246.436-69** autorizado a proceder ao registro da Carta, condicionado à efetiva apresentação, ao Tabelionato Registral, da guia e do comprovante de pagamento do ITBI, a ser recolhido perante o Município competente.

- a) Auto de arrecadação e avaliação – Id 19016332 (dos autos falimentares);
- b) Sentença – Id 93922771;



- c) Decisão – Id 97794226;
- d) Decisão – Id 162107106
- e) Despacho – Id 166397450

Nada mais havendo, expediu-se a presente Carta de Arrematação, com a qual o MM Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível manda que se cumpra e faça-se cumprir, de tudo passado e declarado em conformidade com a lei, expedido no dia 30 de janeiro de 2026. Eu, Fabiana G. Ribeiro – Analista Judiciário – 3ª UPJ – Varas de Comércio, Recuperação Judicial, Falência e Sucessões, digitei, conferi e o MM Juiz assina.

CRISTIANO ARANTES E SILVA
Juiz de Direito titular da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA

